

**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000051

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/10000051

Número / Ano	000051/2026
Data / Horário	10/03/2026 - 14:04:49
Ementa	Concede Moção De Aplausos Ao Senhor Claudio Do Nascimento Flor.
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução Legislativa
Número Páginas	2
Número da Matéria	29
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 52/26
Rubrica *[assinatura]* Fis. *[assinatura]*



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 52126
Rubrica HT Fls. 03

LIDO
11.3.26
[Signature]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 29/2026

AUTORIA: Nathália Braga.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
AO SENHOR CLAUDIO DO
NASCIMENTO FLOR.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicada trajetória profissional, sua valiosa representatividade regional e seu notável pioneirismo na cultura musical evangélica do município, destacando-se como o primeiro cantor gospel a gravar um disco de vinil em nossa cidade, fica concedida a **Moção de Aplausos** ao Senhor *Claudio do Nascimento Flor*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, ___ de março de 2026.

[Signature]

Nathália Silveira Braga

Vereador
2025 - 2028

APROVADO POR UNANIMIDADE

11.3.26

PRESIDENTE

[Signature]

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



JUSTIFICATIVA / BIOGRAFIA

O homenageado, Claudio do Nascimento Flor, é orgulhosamente cidadão natural de Conceição de Macabu, nascido em 04 de abril de 1962. Carrega em suas raízes uma forte ligação com a história local, sendo filho da saudosa Senhora Ignês do Nascimento Flor e do saudoso Senhor Domingos Flor, figura inesquecível e pioneira, lembrada por ter sido o primeiro responsável pela linha de transporte no trajeto São Domingos x Macabu.

Homem de sólidos alicerces familiares e cristãos, é casado com a Assistente Social Márcia do Nascimento. Membro ativo e devoto da Primeira Igreja Batista de Conceição de Macabu, o homenageado possui uma contribuição histórica inestimável para a cultura e a arte cristã do município.

No cenário artístico, destaca-se pelo seu absoluto pioneirismo: foi o primeiro cantor gospel macabuense a gravar um disco de vinil. Dando continuidade à sua vocação musical e ao seu propósito de fé, gravou também um CD no ano de 2018, cujos louvores continuam alcançando, emocionando e abençoando vidas através das plataformas digitais até os dias de hoje.

No âmbito profissional, atua com grande competência e dinamismo como representante comercial. Trabalhador incansável, leva seu ofício e sua seriedade a diversas cidades da região do Norte Fluminense e da Região Oceânica, onde atende e supre uma vasta rede de farmácias e drogarias.

Por sua bela história de vida, intimamente ligada ao desenvolvimento, à cultura e à fé de nossa cidade, pautada sempre no trabalho honesto e no amor à família, a Câmara Municipal lhe presta esta justa e honrosa homenagem.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M. n.
Secretaria
Processo n.º 5126
Rubrica [assinatura] Fls. 05

ppREQUERIMENTO

Considerando estar expresso no Art. 78 do Regimento Interno da Câmara que:

Art. 78 - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único.

Considerando, conforme Mensagem do Projeto em tela, que o presente tramita em regime de urgência;

Requeiro sejam dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário.

Conceição de Macabu/RJ, 11 / 03 / 26.

Parlamentar



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 29/2026
AUTORIA: Nathália Braga.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
AO SENHOR CLAUDIO DO
NASCIMENTO FLOR.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicada trajetória profissional, sua valiosa representatividade regional e seu notável pioneirismo na cultura musical evangélica do município, destacando-se como o primeiro cantor gospel a gravar um disco de vinil em nossa cidade, fica concedida a **Moção de Aplausos** ao Senhor *Claudio do Nascimento Flor*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C M C M
Secretaria
Processo nº 5326
Rubrica [assinatura] Fis. 06

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

OFÍCIO/GP/CMCM N.º 31/2026
PREZADO SENHOR
EMANOEL DE O. BARCELOS
EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL

Conceição de Macabu/RJ, 16 de março de 2026.

Assunto: Encaminhamento de Resoluções Legislativas para Publicação

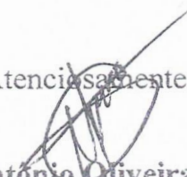
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as Resoluções Legislativas nº 01/2026 a 39/2026, as quais foram devidamente aprovadas na Sessão Ordinária, para que sejam providenciadas as publicações no Diário Oficial do Município.

Informo que os arquivos correspondentes serão enviados ao e-mail oficial do referido periódico, a fim de garantir a devida inserção.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 4.169/26
Rubrica [assinatura] Fis 07

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	<u>4.169/26</u>
Em:	<u>20 03 26</u>
Ass:	<u>[assinatura]</u>

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 28/2026

AUTORIA: Nathália Braga.
CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR FELIPE VIEIRA RIBEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada atuação no cenário musical, levando o nome de Conceição de Macabu para além das fronteiras do município por meio de seu talento como cantor, destacando-se por sua dedicação à música, à arte e contribuição para a valorização da cultura local, fica concedida Moção de Aplausos ao Senhor Felipe Vieira Braga Ribeiro.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 30/2026

AUTORIA: Nathália Braga.
CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À SENHORA JANETE DA SANTANA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicada atuação profissional como funcionária pública municipal, seu profundo compromisso com as causas sociais através da Pastoral da Criança e sua vida pautada pela fé, caridade e amor à comunidade macabuense — destacando-se como gestora da Eucaristia e Coordenadora da Capela São José Operário —, fica concedida a Moção de Aplausos à Senhora Janete da Silva Santana.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 32/2026

AUTORIA: Filipe Felix.
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR JOSÉ GUILHERME FERNANDES RIBEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada atuação na gestão ambiental do Estado, à sua representatividade como jovem liderança política regional, exercendo atualmente o cargo de Vereador da cidade de São Fidélis, e, de modo muito especial, pela sua inabalável solidariedade e socorro prestados à população macabuense durante o enfrentamento das fortes chuvas, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor José Guilherme Fernandes Ribeiro.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 29/2026

AUTORIA: Nathália Braga.
CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR CLAUDIO DO NASCIMENTO FLOR.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicada trajetória profissional, sua valiosa representatividade regional e seu notável pioneirismo na cultura musical evangélica do município, destacando-se como o primeiro cantor gospel a gravar um disco de vinil em nossa cidade, fica concedida a Moção de Aplausos ao Senhor Cláudio do Nascimento Flor.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 5126
Rubrica  Fis 08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 31/2026

AUTORIA: Nathália Braga.
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR MÁRCIO PORTO DE REZENDE.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória de dedicação à vida pública e ao desenvolvimento regional, bem como por sua atuação em prol do setor agroambiental e do fortalecimento das políticas públicas no Estado do Rio de Janeiro, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Márcio Porto de Rezende.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 33/2026

AUTORIA: Filipe Felix.
CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR MARCOS VINICIUS FIGUEREDO DE SOUZA SILVA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada atuação no cenário musical, levando o nome de Conceição de Macabu para além das fronteiras do município por meio de seu talento como DJ e produtor musical, destacando-se pela criatividade, dedicação à música e pela expressiva repercussão de suas produções nas plataformas digitais, fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Marcos Vinicius Figueredo, conhecido artisticamente como DJ Vinicius de Macabu.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara